

São Mateus/ES, 21 de maio de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 26/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

---

BRANCO DA PENAL  
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR, EM ÁREA PÚBLICA EXISTENTE, EM FRENTE A POLÍCIA FEDERAL, NA RUA DNER, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender uma antiga demanda da comunidade local por espaços públicos voltados à prática de atividades físicas e ao lazer. A referida área apresenta-se subutilizada, com potencial para ser transformada em um ambiente de convivência saudável, acessível e seguro para todos os moradores da região.

A instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre contribui significativamente para a promoção da saúde preventiva, o combate ao sedentarismo e a integração social, além de valorizar o espaço urbano. A localização estratégica, em frente à Polícia Federal, confere maior segurança ao local, incentivando ainda mais o uso frequente por parte da população, incluindo idosos, jovens e crianças.

Desta forma, solicito que esta proposta seja avaliada com atenção pelas secretarias competentes, com vistas à viabilidade técnica e à sua execução no menor prazo possível.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 22 de maio de 2025.

**BRANCO DA PENAL**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003500350037003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **22/05/2025 16:54**

Checksum: **4083C486FFCC3196C1CC5B5E45552D52771BE9258391864FC1183E513C840508**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.